



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 316/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2018, celebrada com a empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.894.828/0001-94,, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 316/2018:

Projeto/Atividade: 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Despesa: 794- 4490.52.35.00.00.00 - Equipamentos de processamento de dados Recurso Vinculado.: 1 Recurso Livre
---

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 07 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL